



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 400/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 194, de 02/05/2014, alterada pela Resolução CNJ nº 283, de 28/08/2019;

considerando o disposto na Resolução TRE/PE nº 252, de 08/04/2016, alterada pela Resolução TRE/PE nº 338, de 29/11/2018; e

considerando o contido no Processo SEI n.º 0005189-37.2020.6.17.8000,

**RESOLVE**

*ad referendum,*

**a)** designar o Desembargador Eleitoral **JOSÉ ALBERTO DE BARROS FREITAS FILHO** para compor e presidir, em substituição ao Desembargador Eleitoral GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, o **COMITÊ GESTOR ORÇAMENTÁRIO E DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - CGOP**, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, constituído pela Portaria nº 1.164, publicada no DJE de 17/12/2018, e alterado pelas Portarias nº 307 e 397/2019, publicadas no DJE de 16/04 e 16/05/2019, respectivamente;

**b )** designar o Diretor-Geral **ORSON SANTIAGO LEMOS** para compor o supracitado Comitê em substituição à servidora ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA;

**c)** validar os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2020.

Recife, 25 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, Presidente**, em 06/07/2020, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212636** e o código CRC **42D52AF7**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1212636v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 400/2020, de 25/06/2020, foi publicada no  
Diário da Justiça Eletrônico n.º 136 de 08/07/2020, pg. 5.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO**,  
**Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/07/2020, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212644** e o código CRC **0CD3F6DD**.

0000006-85.2020.6.17.8000

1212644v4